

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1494/86

Interessada : Prefeitura Municipal de São Sebastião

Assunto : Solicita autorização para instalação e funcionamento
de Escolas de Educação Infantil

Relatora : Cons^a Cecília Vasconcellos L. Guaraná

Parecer CEE nº 1427/87 Aprovado em 30/09/87

CONSELHO PLENO

1 - Histórico

A Prefeitura Municipal de São Sebastião, através do Sr. Prefeito Municipal encaminhou documentos a este Colegiado, nos termos da Deliberação CEE nº 18/78, vigente na época, propondo a instalação e o funcionamento das seguintes escolas e classes de Educação Infantil:

- EMEI "Emília Pinder"
 - EMEI do Morro do Abrigo
 - 1 classe junto à EEPG (I) Jaraguá
 - 1 classe junto à EEPG (A) "Pro^a Dulce César Tavares".
- Há, nas fls. 34, informação da D.E. de Caraguatatuba.

O Parecer CEE nº 190/84 aprovou o Regimento Escolar e o Plano de Curso Comum para as escolas de educação infantil do Município.

2 - Apreciação:

Trata o protocolado de pedido de autorização para

instalação e funcionamento de escolas e classes de Educação Infantil, mantidas pela Prefeitura Municipal de São Sebastião.

O processo foi encaminhado conforme a legislação vigente na época, porém foi analisado nos termos da Deliberação CEE nº 26/86, publicada no D.O.E de 22/01/87.

A interessada cumpriu as exigências contidas no Artigo 5º da citada Deliberação.

Quanto à organização administrativa, a Prefeitura Municipal criou o "Setor Municipal de Educação", que é o órgão responsável pela direção, organização e coordenação de todas as unidades escolares do município.

A D.E de Caraguatatuba informa favoravelmente ao atendimento do solicitado. (fls. 34)

O processo está satisfatoriamente informado quanto aos recursos materiais e humanos necessários à instalação e ao funcionamento das escolas e classes, objeto deste Parecer.

O Regimento Escolar e o Plano de Curso da rede escolar de Educação Infantil do município de São Sebastião foram aprovados pelo Parecer CEE nº 190/84.

3 - Conclusão

À vista do exposto, autorizam-se a instalação e o funcionamento das seguintes escolas e classes de Educação Infantil, mantidas pela Prefeitura Municipal de São Sebastião:

- EMEI "Emília Pinder", localizada na Rua Três Bandeirantes, nº 9;
- EMEI do Morro do Abrigo, localizada no Morro do Abrigo;

- 1 classe junto à EEPG (A) Fazenda do Jaraguá, localizada na Estrada do Jaraguá, s/nº;
- 1 classe, junto à EEPG "Profª Dulce César Tavares", localizada na Av. Dr. Francisco Loup, 1.140 - Maresias.

O Regimento Escolar e o Plano de Curso foram aprovados pelo Parecer CEE nº 190/84.

Envie-se cópia deste Parecer à interessada.

CEPG, em 14 de agosto de 1987

a) Consª Cecília Vasconcellos L. Guaraná

Relatora

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de setembro de 1987

a) Consª JORGE NAGLE

Presidente